



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



DECRETO Nº1731, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

**REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA

Art. 1º - Fica Revogado o processo licitatório abaixo, considerando que ainda não foram abertas as propostas:

I – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 045/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 18,5 (DEZOITO VÍRGULA CINCO) MEGAS DE LINK DEDICADO DE INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, DIRETO NO SERVIDOR PARA VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, NOBREAKS, NOTEBOOKS, DATA SHOWS, REDES E SOFTWARES, PARA VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES.

Art. 2º - Dê-se ampla divulgação ao presente ato.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arroio Trinta – SC, 06 de novembro de 2015.


ALCIDIR FELCHILCHER

PREFEITO MUNICIPAL